



Prefeitura Municipal de Joca Claudino

Secretaria de Finanças

Departamento de

Contabilidade

Decreto nº

0014/2023

Em, 20 de Junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0129, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01 031 0001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

0000008	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
0000009	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Total da Ação					30.000,00
Total da Unidade Orçamentária					30.000,00
Total de Suplementações					30.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), como segue:

01.010 CAMARA MUNICIPAL

01 031 0001 1001 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL

0000001	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	30.000,00
Total da Ação					30.000,00
Total da Unidade Orçamentária					30.000,00
Total de Anulações					30.000,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rinaldo Cipriano de Sousa

PREFEITO CONSTITUCIONAL

